

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO Nº 009/ 2025 - SIMPLIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANCHIETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso XV do Artigo 10 da Lei Complementar nº 26, de 2 de fevereiro de 2012, e fundamentada no Decreto nº 5136, de 24 de julho de 2015 e no Decreto nº 6308/2022, que altera seus dispositivos, expede a presente **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO Nº 009/ 2025**, requerida por meio do protocolo nº **24050/2025**, que autoriza a:

EMPRESA/NOME: MUNICÍPIO DE ANCHIETA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

CPF/CNPJ: 27.142.694/0001-58

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rodovia do Sol, Ponta dos Castelhanos, Praça/Quadra Ponta dos Castelhanos, Anchieta - ES.

A EXERCER A ATIVIDADE DE: Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos (praça/quadra poliesportiva).

Esta licença é válida pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de sua expedição, observadas as **34 (trinta e quatro)**

CONDICIONANTES contidas no ANEXO I, **NÃO DEVENDO SER APRESENTADA SEPARADA.**

Válida até: 03/10/2027

Anchieta, 03/10/2025.

SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
Secretária de Meio Ambiente
Anchieta – ES
Portaria nº 572/2025

ASSINATURA DIGITAL NO CAMPO SUPERIOR DIREITO DA 1ª FOLHA

MARCELLE DAMAZIO DE CARVALHO
Coordenadora do Licenciamento Ambiental
SEMAM Anchieta – ES
Portaria nº 1373/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Anchieta, Nº 82 , Vila Samarco - Anchieta /ES

 (28) 99271-1480

 www.anchieta.es.gov.br

 @seman.anchieta





LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO

LR Nº 009/ 2025

Condições de validade desta LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO.

1. Esta Licença de Regularização – LR, é válida para a atividade de: Empreendimento desportivo, turístico, recreativo ou de lazer, públicos (praça/quadra poliesportiva).
2. Esta Licença Municipal de Regularização está vinculada ao **Anexo I, sob o protocolo nº 24050/2025** que possui **34 (trinta e quatro)** condicionantes, que deverão ser cumpridas, tornando-se indispensável que o anexo em questão esteja sempre acompanhado da referida licença.
3. Todos os prazos previstos serão contados a partir da data de expedição desta Licença de Regularização.



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 689b495017f45de641706a9f0f87890f

Documento assinado por:

Marcélle Damazio de Carvalho	
CPF: ***.932.417-**	<i>Marcélle Damazio de Carvalho</i>
Email Verificado: marcelledamazio@hotmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 03/10/2025 14:47:59

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 03/10/2025 14:53:37